MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo GM nº 3.773/68

Ofício nº 849/68

Senhor Chefe do Gabinete:

Pelo presente, informo a V.Exa. não ser conveniente o aproveitamento em função gratificada do servidor ELOI AURELIANO SILVA - Superintendente de Restaurante - 16-A, lotado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19.9.68

Odin Casses

Assessor

Fr. Ministro.
19.9.68

'X Directio de Cológia l'esta II, reservois successo.

20-9-97 tochabudra

OC/sr.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

OF. CONF. No. 849/DSI/SI/MEC/68

Em 16 de setembro de 1968

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Indicação de servidor p/função gratificada

ANEXO : Proc. GM - 3.773/68

Excelentíssimo Senhor Ministro

Envio a Vossa Excelência, em anexo, o Proc. GM 3.773/68, informando não ser conveniente o aproveitamento em função gratifica da do servidor ELOI AURELIANO SILVA - Superintendente de Restau - rante - 16-A, lotado no COLEGIO PEDRO II.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os protestos da mais alta estima e consideração.

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC



SACRE RIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Em. 22.8.968

D.I.-3.D.-3.A.F.

No Achai

Referências - OFICIO Nº 706/DSI/SI/MEC/68.